



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura de Inscrições, devidamente publicado em 28 de setembro de 2022, que regulamenta a realização de Processo Seletivo para provimento dos empregos temporários para preenchimento, mediante contratação, para os empregos temporários, sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, no item 9.18.8 e 9.18.8.1. conforme segue:

**LEIA-SE COMO SEGUE:**

9.18.8. O Curso Introdutório será ministrado em 05 (cinco) dias úteis, na seguinte conformidade:

9.18.8.1. A carga horária do Curso Introdutório de Formação será de 8 horas diárias. Esta carga horária será dada em dias da semana (segunda a sexta-feira), no período integral, totalizando 40 (quarenta) horas de aulas expositivas. O conteúdo da aula expositiva será ministrado com base em uma apostila composta de módulos que será fornecida aos candidatos.

**E NÃO COMO CONSTOU:**

9.18.8. O Curso Introdutório será ministrado em 05 (cinco) dias, na seguinte conformidade:

9.18.8.1. A carga horária do Curso Introdutório de Formação será de 8 horas diárias. Esta carga horária será dada em dias da semana, no período integral, totalizando 40 (quarenta) horas de aulas expositivas. O conteúdo da aula expositiva será ministrado com base em uma apostila composta de módulos que será fornecida aos candidatos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2023.

**DR. ISRAEL DOMINGUES**  
Prefeito Municipal